



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.083, de 1º de março de 2019.

"Dispõe sobre a suspensão das aulas até o término das reformas nas Unidades Escolares abaixo relacionadas, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.890/2019;

Considerando as fortes chuvas que acometeram o Município de Ferraz de Vasconcelos, que causaram danos às escolas municipais abaixo relacionadas:

CEI EDUARDO SANTIAGO
CEI ADELINO GOMES MARQUES
EMEIF ANTONIO SCHIAVINATTI
EMEF SARA TINEUE

Considerando a necessidade de reparar os danos, visando oferecer um ambiente seguro aos alunos da rede municipal;

Considerando o risco eminente oferecido aos professores, gestores e servidores em razão das condições precárias das unidades escolares devido aos estragos causados pelas chuvas, queda de árvores e demais acontecimentos que impossibilitam oferecer atendimento em condições ideais aos estudantes, conforme laudo da defesa civil;

Considerando a necessidade de garantir a segurança e integridade dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos;

DECRETA:

Art. 1º. A suspensão das aulas nas unidades acima mencionadas, bem como todas as atividades nas unidades escolares, no período em que perdurarem as obras.

Art. 2º. Determina-se que haja estudo sobre a reposição de aulas no período de recesso escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 1º de março de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.083/2019 – fls.2

VALERIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

